



PREFEITURA DE
XAXIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 08/2023

APROVA O PROTOCOLO INTERNO DE VISITAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE XAXIM-SC.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 04 de vinte e dois de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Aprovar o Protocolo Interno de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde de Xaxim-SC.

Art. 1º - Fica Aprovado e Homologado por este Conselho Municipal de Saúde o Protocolo Interno de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde de Xaxim-SC. Este protocolo visa padronizar e organizar os serviços de atendimentos dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde, bem como esclarecer os métodos de trabalho, favorecendo que todos trabalhem de uma forma padronizada, organizada e efetiva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Oswaldo Trujillo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cleveson Luiz Frigo
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim- SC 09 de junho de 2023

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC